

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARCIA DO NASCIMENTO SELES, Supervisor(a) de Assistência Social PENHA - SAS / PE, conforme delegação prevista no artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA**, inscrita no CNPJ nº **02.537.887/0001-87**, titular da certificação em SMADS sob o nº 25.485, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 311/2012, com sede na RUA EDALBERTO DOS SANTOS, 30 - distrito JARDIM HELENA, Prefeitura Regional SÃO MIGUEL PAULISTA, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou representante Legal), Senhor(a) CRISTOVÃO DE OLIVEIRA, RG nº 15.674.850-2, CPF nº 042.785.928-09, resolvem a partir de **01/12/2022**, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA  
Modalidade: não se aplica  
Nome Fantasia: SAICA SÃO BENTO  
Número de vagas: 15 vagas  
Local de Atendimento: SIGILOSO  
Valor do Repasse: R\$ 82.184,14 (Planilha Referencial R\$ 76.384,14 e Aluguel R\$ 5.800,00)  
Vigência da colaboração: 12/04/2020 a 11/04/2025

**CLÁUSULA 1ª** – Fica **ACRESCIDO** o valor mensal de **R\$ 800,00** para complementação das despesas com a **locação do imóvel**, perfazendo para esta despesa o valor mensal de **R\$ 5.800,00**.

O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza **R\$ 82.184,14**, valor atualizado pela Portaria **72/SMADS/2021**.

**CLÁUSULA 2ª** – A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

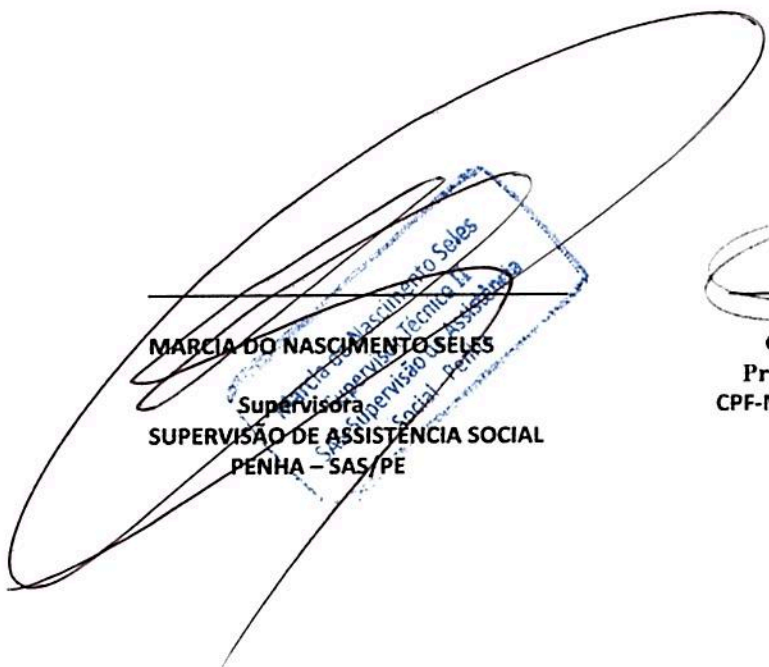
**CLÁUSULA 3ª** – A despesa total do presente Aditamento no valor de **R\$ 23.093,33**, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social.

**CLÁUSULA 4ª** – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.




E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 28 de 11 de 2022



**MARCIA DO NASCIMENTO SELES**  
Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PENHA – SAS/PE




**CRISTOVÃO DE OLIVEIRA**  
Presidente ou Representante Legal  
CPF-MF nº 042.785.928-09 RG n.º 15.674.850-2

TESTEMUNHAS:



1. (nome) Renata C.  
R.G. n.º: RF: 889.368.3



2. (nome) Tais Souza de Santana  
R.G. n.º: RF 793.291.0  
SMADS/SAS PE

Extrato publicado D.O.C 06/12/2022